



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº60 Ticket: 600000

D) Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria e familiares para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que realizaremos quarta-feira dia 25 de setembro às 19:00 no Auditório da Prefeitura Municipal, rua Luiz Opúsculo, 290.
Agradecemos sua presença.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Adm. 2013/2016

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Thainá Souza Moreira 10569908647

CNPJ/CPF: 18.832.636/0001-65

Endereço: Rua Antonio Generoso da Silva, 160 - Centro

Registro na VISA: 3.3.021/2013

Data de Expedição: 19/09/2013

Data de Validade: 19/09/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

| | |
|---|--------------|
| 02.01.01.04.130.0052.2019.3390.9100 - 029 - 100 | R\$1.620,00 |
| 02.02.01.04.122.0004.2017.3390.3900 - 046 - 100 | R\$34.380,00 |

| | |
|---|---------------------|
| 02.02.03.13.392.0034.2028.3390.3900 - 067 - 100 | R\$15.000,00 |
| 02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3200 - 194 - 102 | R\$10.000,00 |
| 02.04.01.10.301.0013.2073.3390.3200 - 198 - 102 | R\$5.000,00 |
| TOTAL | R\$66.000,00 |

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

| | |
|---|---------------------|
| 02.02.01.04.122.0004.2017.3390.1400 - 041 - 100 | R\$18.520,00 |
| 02.02.01.04.128.0022.2021.3390.1800 - 051 - 100 | R\$16.000,00 |
| 02.02.01.04.128.0046.2023.3390.1800 - 053 - 100 | R\$13.000,00 |
| 02.02.03.13.392.0030.2027.3350.4100 - 063 - 100 | R\$4.100,00 |
| 02.04.01.10.301.0013.2069.3190.0400 - 189 - 102 | R\$14.380,00 |
| TOTAL | R\$66.000,00 |

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.587 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Agente Administrativo III, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do MASP. 14.199, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo III, para exercer sua função na Secretaria de Administração/Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Revoga-se a portaria 2361/2010.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº60 Ticket: 600000

PORTARIA Nº 3.588 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Agente Administrativo II, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Joelma Aparecida dos Santos, portadora do MASP. 14.111, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo II, para exercer sua função na Secretaria de Administração/Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Revoga-se a portaria 2.824/2011.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
